



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior
Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional

EDITAL 001/2015

**EXPANSÃO DA REDE DO MESTRADO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL – PROFIAP**

CHAMADA A PROPOSTAS DE ADESÃO

1. DO OBJETO

1.1 O Comitê Gestor Nacional visando à expansão da rede do **Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP** informa que receberá propostas de adesão de Universidades Federais ao referido programa.

1.1.1 Estão aptas a participar desta Chamada as Universidades Federais credenciadas pelo MEC para oferta de cursos superiores na modalidade a distância e integrantes do sistema UAB e que apresentem, na data da adesão à Chamada, resultado do Índice Geral de Cursos (IGC-MEC) maior ou igual a 3 (três).

1.2 O Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP é ofertado por uma rede de Universidades Federais sob a coordenação geral da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES.

1.3 Cada Universidade Federal que integra a rede é denominada Instituição Associada ao PROFIAP e cada sede, local ou campus onde é instalada uma turma é considerado uma Unidade.

2. DO ÂMBITO

2.1 As propostas de adesão devem estar de acordo com o Regulamento e Normas Acadêmicas do PROFIAP:

a) A admissão de discentes no Programa dar-se-á por meio do Exame Nacional de Acesso realizado anualmente.

b) Cada Instituição Associada ao PROFIAP é responsável pela matrícula dos alunos convocados por meio de edital de matrícula e remanejamento, bem como pelo controle acadêmico e titulação dos alunos selecionados para suas respectivas unidades.

2,2 O Regulamento e demais informações sobre o PROFIAP estão disponíveis no endereço www.profiap.org.br

3. DAS PROPOSTAS

Para adesão, a Instituição de Ensino Superior deve encaminhar à Presidência do Comitê Gestor do PROFIAP proposta única e instruída obrigatoriamente com os seguintes documentos:

a) **Ofício de encaminhamento**, assinado pelo Reitor ou por pessoa com cargo equivalente na Instituição, solicitando a adesão ao Programa e concordância com os termos da proposta e Regulamento do PROFIAP

b) **Documento de aprovação institucional do curso**, ou declaração assinada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, ou por pessoa com cargo equivalente, de que a proposta de adesão ao Programa encontra-se em trâmite na Instituição, com a data prevista para aprovação final.

c) **Formulário Modelo** (Anexo I), devidamente preenchido com os seguintes dados da proposta:

1. **Dados institucionais da proponente:** nome, sigla e CNPJ.
 - 1.1. **Dirigente máximo da IES:** nome e dados para contato.
 - 1.2. **Pró-Reitor de Pós-Graduação ou cargo equivalente:** nome, cargo e dados para contato.
2. **Coordenador Acadêmico Local:** nome, titulação e dados para contato.
3. **Corpo Docente Local:** nome e titulação de no mínimo 6 (seis) docentes com as respectivas disciplinas a serem ministradas, incluindo o Coordenador Acadêmico Local, de acordo com o Regulamento do PROFIAP.
4. **Número de vagas:** número de vagas a ser ofertada de acordo com o corpo docente indicado, respeitando o mínimo de 12 vagas anuais.
5. **Localização da unidade:** endereço completo do local onde ocorrerão as atividades acadêmicas.
6. **Infraestrutura disponível:** descrição da infraestrutura física, equipamentos e pessoal técnico disponibilizados para o funcionamento do Programa.

4. DO ENCAMINHAMENTO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou equivalente da Instituição interessada na adesão à rede deverá encaminhar a proposta ao Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP, até às 23h59 (hora de Brasília) do dia 30 de setembro de 2015, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrônico comitegestor.redeprofiap@gmail.com.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 A análise do mérito das propostas será realizada pelo Comitê Gestor do PROFIAP e levará em conta, em particular, os seguintes aspectos, em relação às Instituições de Ensino Superior - IES:

- a) adequação do quadro de docentes em número, regime de dedicação ao programa e qualificação acadêmica que permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino e orientação, conforme prevê a Portaria CAPES nº 174, de 30/12/2014;
- b) adequação do quadro de docentes às áreas de atuação e projetos de pesquisa do Programa;
- c) infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades previstas no que se refere a pessoal técnico, instalações físicas, bibliotecas, acesso a equipamentos de informática atualizados e ligados à internet para os docentes e discentes;
- d) conveniência geográfica da proposta.

5.2.1 Para análise dos itens 5.2 a) e 5.2 b) as IFES deverão preencher formulário eletrônico com dados do perfil e produção intelectual dos docentes, de acordo com número de docentes indicado:

- a) indicação de 6 docentes <<http://goo.gl/forms/9iqsBhmt2R>>;
- b) indicação entre 7 e 10 docentes: <<http://goo.gl/forms/ux47vPTQMx>>;
- c) indicação entre 11 e 20 docentes: <[www. http://goo.gl/forms/0Vm5iNTwXJ](http://goo.gl/forms/0Vm5iNTwXJ)>;
- d) indicação de mais de 20 docentes, contatar o Comitê Gestor no endereço secretaria.can.profiap@gmail.com.

5.3 A lista das propostas selecionadas será divulgada a partir do dia 30 de novembro de 2015, na página oficial do PROFIAP (www.profiap.org.br), de acordo com a apreciação e chancela final da CAPES.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A adesão a esta Chamada implica na aceitação do caráter inteiramente gratuito do curso e no comprometimento institucional com a oferta continuada do Programa.

6.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser solicitados pelo e-mail secretaria.can.profiap@gmail.com;

6.3 A comprovação do cumprimento de datas e prazos, bem como o ônus e as obrigações constantes para a adesão ao programa são de única e exclusiva responsabilidade do proponente;

6.4 Não serão consideradas, para fins de análise, propostas enviadas fora do prazo ou que não estejam instruídas conforme as orientações desta Chamada;

6.5 Esta Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

6.6 O Comitê Gestor do PROFIAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

Brasília, DF 25 de agosto de 2015

Anexo I – Formulário Modelo

IDENTIFICAÇÃO DA CHAMADA	
Adesão ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP	
DADOS INSTITUCIONAIS DA PROPONENTE	
Nome da Instituição:	
Sigla:	
CNPJ:	
DIRIGENTE MÁXIMO RESPONSÁVEL	
Nome completo:	
Cargo:	
Endereço (incluindo CEP):	
E-mail:	
Telefone profissional:	
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO OU CARGO EQUIVALENTE	
Nome completo:	
Cargo:	
Endereço (incluindo CEP):	
E-mail:	
Telefone profissional:	
COORDENADOR ACADÊMICO LOCAL	
Nome completo:	
Cargo:	
Endereço (incluindo CEP):	
E-mail:	
Telefone profissional:	
Telefone celular:	

UNIDADE
Cidade:
Endereço completo (incluindo CEP):
CORPO DOCENTE LOCAL (No mínimo seis, incluindo o Coordenador Acadêmico Local) (Se mais de 10 docentes, incluir linhas)
1. Nome completo:
Titulação (título e área):
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:
2. Nome completo:
Titulação (título e área):
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:
3. Nome completo:
Titulação (título e área):
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:
4. Nome completo:
Titulação (título e área):
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:
5. Nome completo:
Titulação (título e área):
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:
6. Nome completo:
Titulação (título e área):
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:
7. Nome completo:
Titulação (título e área):
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:
8. Nome completo:
Titulação (título e área):
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:
9. Nome completo:
Titulação (título e área):
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:

10. Nome completo:
Titulação (título e área):
Currículo Lattes (URL):
Disciplina(s) que pretende ministrar no programa:
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS (mínimo de 12)
Número de vagas:

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL (instalações físicas incluindo salas de aula, sala de secretaria, sala para alunos e professores, bibliotecas, equipamentos de informática, acesso à internet e a fontes de informação multimídia, recursos humanos de apoio ao curso)

Local e data:

Pró-Reitor de Pós-Graduação ou cargo equivalente
(assinatura)